



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 15 DE ABRIL DE
2021, ÀS 15hs**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de forma presencial, no Plenário Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão pela plataforma no sistema “**Microsoft Teams**” que acontecerá no dia **15 de abril (quinta-feira)** de 2021 às **15hrs**.

1) Processo 104/2020- TJD/RJ – 027/2021 STJD

Recurso Voluntário

-Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

-Recorrente: GPA Audax FC (terceiro interessado)

Recurso Voluntário

-Recorrente: Serra Macaense FC (terceiro interessado)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o **Goytacaz FC**, quanto à imputação do art. 214 CBJD).

Relator: Dr. Alexandre Abby

Eliane C. Neno Rosa